

Núcleo de Estudo, Pesquisa e Prática em Administração - NEPPA

Guia docente para orientação de estágio

Coordenação do Curso de
Administração - CADM

CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

Wagner Soares Fernandes dos Santos

VICE-CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Carlos Esduardo Cavalcante

COORDENADOR DO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO

João Batist Soares Neto

VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Cláudio Pilar da Silva

COORDENADORA DO NEPPA

Andréa de Fátima de Oliveira Rêgo

MEMBROS DO NEPPA

Andréa de Fátima de Oliveira Rêgo
Paula Luciana Bruschi Sanches
Suelle Cariele de Souza e Silva

EQUIPE DO NEPPA NA
COORDENAÇÃO DO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO

Renan Gonçalves
Samuel Rocha

CAPA

Andréa de Fátima de Oliveira rêgo

ARTE E DESING

Andréa de Fátima de Oliveira rêgo

FIGURAS

CAnvas
Freepic
Pixabay

PRODUÇÃO TEXTUAL

Andréa de Fátima de Oliveira rêgo

REVISÃO FINAL

Andréa de Fátima de Oliveira Rêgo
Cláudio Pilar da Silva
João Batista Soares Neto
Paula Luciana Bruschi Sanches
Suelle Cariele de Souza e Silva
Renan Gonçalves
Samuel Rocha

APRESENTAÇÃO

O estágio supervisionado é atividade de aprendizado e elemento curricular obrigatório nos cursos superiores, por isso necessita de acompanhamento docente nas suas duas modalidades: estágio obrigatório e não-obrigatório. O objetivo é que o estudante de nosso curso se desenvolva da melhor forma através da experiência de estágio para dar início à construção de sua vida profissional.

Na intenção de colaborar com os docentes do Departamento de Administração no processo de acompanhamento de estágio de seus orientandos, apresentamos as principais informações da Resolução 01/2020 do CADM/CCSA, que rege o estágio no curso, para os orientar nessa tarefa. Além disso, há uma sugestão de quadro de acompanhamento docente a estagiário, que pode ser adaptado conforme o entendimento particular de cada um.

Caso o docente deseje saber maiores detalhes quanto a formulários, processos e relatórios, poderá contatar com a Coordenação de Estágio do Curso de Administração, os técnicos-administrativos da Coordenação do Curso de Administração e os gestores da Coordenação do Curso, bem como consultar o Manual de Estágio do Estudante de Administração, a Resolução 01/2020 do CADM/CCSA. Todos os instrumentos citados foram elaborados a partir das vivências da Coordenação e das leis e normas enumeradas no parágrafo inicial da Resolução 01/2020 do CADM.

Cordialmente,

Andréa de Fátima de Oliveira Rêgo
Assessora de Estágio e Coordenadora do NEPPA

Paula Luciana Bruschi Sanches
Membro do NEPPA

Suelle Cariele de Souza e Silva
Membro do NEPPA

Guia docente de orientação a estágio

O(A) Professor(a)-Orientador(a) é aquele responsável pelo planejamento das atividades de estágio, orientação, acompanhamento pedagógico, supervisão, acompanhamento e avaliação junto ao curso. Deve dar suporte de conhecimentos teóricos e práticos ao aluno, guiá-lo na elaboração dos relatórios e o avaliar, ao final dos componentes curriculares (Estágio Supervisionado em Administração I, II, III e IV).

Quanto ao discente, detalhadamente, além das citadas acima, compete ao Professor-Orientador:

- I - Aceitar pedido de orientação de estágio e analisar, aprovar e visar seu plano de atividades de estágio/trabalho;
- II - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo discente no ambiente da organização, com a frequência acordada entre os dois;
- III - Orientar o acadêmico na produção do relatório de estágio, seja para atender a componente curricular ou apenas a estágio não-obrigatório;
- IV - Avaliar o relatório final de estágio do discente-estagiário desenvolvido no decorrer do(s) componente(s) curricular(es), emitindo nota, para que estes possam ser encaminhados à Coordenação de Estágio do Curso de Administração para cadastro no sistema.

Quanto à Coordenação de Estágio, detalhadamente, compete ao Professor-Orientador:

- I - Participar de reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio;
- II - Oferecer sugestões para eficácia e eficiência das atividades da Coordenação de Estágio;
- III - Comunicar a intenção de se desligar de orientação a discente que não está cumprindo com seus deveres ou prazos.

Quanto à Coordenação de Estágio, detalhadamente, compete ao Professor-Orientador:

- I - Participar de reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio;
- II - Oferecer sugestões para eficácia e eficiência das atividades da Coordenação de Estágio;
- III - Comunicar a intenção de se desligar de orientação a discente que não está cumprindo com seus deveres ou prazos.

Para acompanhamento do aluno, o Professor-Orientador pode adotar o modelo sugerido (Apêndice 1) ou criar seus próprios atributos, de forma que o aluno o mantenha informado de suas atividades em períodos de tempo (semanal, quinzenal, ou mensal) acordados entre os dois.

Os relatórios de estágio para cada componente curricular devem seguir os modelos definidos na Resolução 01/2020 do CADM. Nos casos de estágios não-obrigatórios livres de componentes curriculares, os relatórios semestrais e finais devem seguir o modelo do Apêndice 5 da mesma norma.

Caso o aluno não cumpra com seu dever de manter comunicação e informação com seu orientador, o professor pode pedir desligamento da orientação por falta de compromisso do aluno.

Modelo de quadro docente para acompanhamento de estudante-estagiário:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDO, PRÁTICA E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - NEPPA

Quadro docente para acompanhamento de aluno-estagiário

Professor-orientador de estágio: _____

Nome do aluno		
Local de estágio		
Áreas do conhecimento que utiliza no estágio		
Acompanhamento referente a que mês		
Questões		Respostas
1	O que você aprendeu no estágio durante estes últimos 30 dias?	
2	Quais conhecimentos ainda precisa aprender ou aprimorar?	
3	O que você realizou no estágio, nos últimos 30 dias, que considera mais produtivo?	
4	Quais suas principais dificuldades no estágio durante os últimos 30 dias?	
5	Sente que o estágio está lhe agregando conhecimento ou habilidade até o momento?	
Data		

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 01 jun. 2020.

CANVA. **Desing.** Disponível em: <https://www.canva.com/> . Acesso em 20 maio 2020.

FREEPIC. **Imagens.** Disponível em: <https://br.freepik.com/home>. Acesso em: 08 jun. 2020.

PIXABAY. **Fotos.** Disponível em: <https://pixabay.com/pt/photos/>. Acesso em 08 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (Brasil). **Resolução nº 16/2015 do CONSEPE/UFPB.** Regulamenta os cursos de graduação da UFPB. Disponível em: http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16_2015.pdf/view. Acesso em: 26 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (Brasil). **Resolução nº 50/2019 do CONSEPE/UFPB.** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração do CCSA, Campus I da UFPB. Disponível em: http://www.ccsa.ufpb.br/cadm/contents/arquivos/resolucoes-e-portarias/ppc-2019-resolucao-no-50_2019-consepe_ufpb-projeto-politico-pedagogico-do-curso-de-administracao/view Acesso em: 18 fev. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (Brasil). **Resolução nº 01/2020 do CADM/CCSA/UFPB.** Regulamenta o Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba, revogando a Resolução N° 02/2015.